

## **RESOLUÇÃO CM Nº 160, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR DR. PAULO HENRIQUE DELICOLE, PROMOTOR DE JUSTIÇA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Dr. PAULO HENRIQUE DELICOLE**, Promotor de Justiça, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à Justiça local como representante do Ministério Público da Comarca e também pelo apoio dado às entidades filantrópicas deste Município na destinação de recursos provenientes de prestação pecuniária do Juizado Especial Criminal e ainda pelo trabalho desenvolvido na criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar deste Município.

**Art. 2º** A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em reunião solene, nesta Câmara Municipal.

Iturama/MG, 20 de setembro de 2004.

Vereador Januário Francisco de Andrade  
- Presidente -